

**SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 57/2024 – SEMUSB**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Vivia Campos Palomé

**E-mail:** caf.ordem@gmail.com

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:** Aline Negrão Araújo

**E-MAIL:** contratossemusb@gmail.com

**1. OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL E DE USO CONTROLADO, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E ORIUNDOS DE DEMANDAS JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

A Secretaria Municipal de Saúde necessita de medicamentos para suprir as necessidades da farmácia básica, do programa de saúde mental e de uso controlado, assistência farmacêutica, urgência/emergência e demandas judiciais, visando garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Os medicamentos são importantes instrumentos terapêuticos utilizados no processo saúde/doença, sendo responsáveis por parte significativa do aumento da expectativa e da qualidade de vida da população. O uso de medicamentos é imprescindível para a eficácia dos tratamentos de saúde, uma vez que eles são usados para diagnosticar, prevenir, curar doenças e aliviar sintomas. Portanto, são parte importante da atenção à saúde, pois não só salvam vidas e promovem a saúde, como previnem epidemias e doenças.

Considerando que tais insumos farmacológicos são de caráter essencial para o atendimento diário na Rede Municipal de Saúde, sendo eles extremamente necessários para qualidade no atendimento, as possíveis faltas desses medicamentos podem significar interrupções de tratamentos e até mesmo a suspensão de atendimentos nas unidades de saúde, podendo ocasionar agravamento de quadros clínicos, colocando em risco a saúde e o bem estar da população.

Diante das demandas existentes, a aquisição ora pleiteada é necessária para um atendimento completo aos munícipes de Barcarena, conforme preceitua o Art. 2º da Lei nº 8.080/90, que afirma ser a saúde um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, portanto, a cobertura assistencial dos programas de saúde deve ser garantida.

Assim, a aquisição de medicamentos é uma das ações da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que deve ser realizada de forma eficiente, racional e segura, uma vez que a Constituição Federal de 1988 assegura o direito à saúde como uma garantia social e dispõe que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada além de constituir um sistema único. Na regulamentação desse direito, a Lei Orgânica do SUS estabeleceu no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS, a execução de condutas de assistência terapêutica integral, inclusive o Ciclo de Assistência Farmacêutica que engloba os processos de aquisição, bem como a formulação da política de medicamentos, e outros insumos de interesse para a saúde e participação na sua produção.

Com isso, verifica-se a necessidade de aquisição dos medicamentos, em decorrência também do alto consumo diário dos fármacos, pelos atendimentos e serviços ofertados nas

## SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidades de Saúde, onde muitos desses são de uso básico essencial e fundamental ao tratamento do paciente e outros, imprescindíveis para prestação de serviços essenciais à saúde da população.

No que se refere o quantitativo solicitado, o mesmo foi mensurado levando em consideração o consumo mensal das unidades de saúde, conforme mostrado no anexo II. Portanto, o quantitativo solicitado foi mensurado pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), estipulando o consumo anual de modo que atenda a demanda da SEMUSB por um período de 12 meses, respeitando uma margem de segurança de aproximadamente 15 % para suportar um eventual aumento da demanda.

### 2. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

A contratação com os fornecedores registrados na ata de registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, conforme parágrafo único art. 84 da lei nº 14.133/2021.

O Contrato terá vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

### 3. REQUISITOS DE ENTREGA:

#### Local de entrega:

Os itens contratados deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, na Central de Abastecimento Farmacêutico da SEMUSB (CAF), localizada na Travessa da Matriz, nº 1301, esquina com a Rua 3 de Dezembro, CEP 68.445-000, Bairro Centro, Barcarena – PA, de acordo com o indicado na Autorização de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as solicitações e demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### Prazo de entrega:

A entrega dos itens deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra ou empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em documento padronizado.

Todos os itens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito à contratada para substituir, às suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, por outro com as especificações e qualidade exigidas em edital, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os produtos deverão ter validade mínima de 75% do prazo de validade total do produto, a contar da entrega do objeto.

**SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4. REQUISITOS DE EXIGÊNCIA:**

Os itens sujeitos a controle especial, a fim de que terá a exigência de apresentação da Autorização Especial como requisito para a habilitação no processo licitatório, está listado no anexo IV.

**5. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

TIPO DE RESULTADO	SIM	NÃO	DETALHAMENTO
Promoção de saúde e redução de custos	x		Com a entrega adequada dos medicamentos necessários, será possível promover a saúde da população de Barcarena e, ao mesmo tempo, reduzir custos futuros com complicações de saúde que poderiam ser evitadas com o tratamento contínuo e adequado.
Melhoria da qualidade do atendimento	x		Com o fornecimento de medicamentos, os profissionais de saúde podem oferecer cuidados de melhor qualidade e resultados satisfatórios aos pacientes.
Suprimento de medicamentos essenciais e específicos			A aquisição garantirá que a Secretaria Municipal de Saúde tenha um abastecimento adequado e contínuo dos medicamentos necessários para a farmácia básica, atendendo às necessidades da população em tratamentos comuns de saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Além de incluir medicamentos especializados para o tratamento de saúde mental, uso controlado e aqueles necessários em urgências/emergências.
Aumento da eficiência operacional	x		Disponer de medicamentos pode ajudar a agilizar os processos de tratamento e monitoramento dos pacientes, aumentando assim a eficiência operacional dos serviços de saúde, e proporcionando melhor qualidade de vida.
Atendimento a decisões judiciais	x		A aquisição também contemplará medicamentos necessários para o cumprimento de decisões judiciais, garantindo que a Secretaria Municipal de Saúde atenda as demandas que surgem de ordens judiciais, como fornecimento de medicamentos não previstos nas políticas públicas ou para tratamentos específicos que não estão cobertos pelo SUS.
Aumento da satisfação do paciente	x		Ao receber cuidados de saúde com medicamentos adequados, os pacientes tendem a sentir-se mais confortáveis e confiantes na qualidade do atendimento, aumentando satisfação geral com os serviços de saúde.

## SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

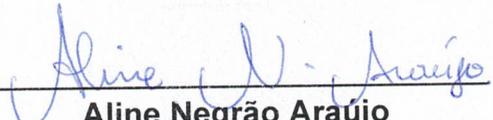
### 6. DIVISÃO DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADE ORÇAMENTARIA:

A divisão dos quantitativos por unidade orçamentária (Fundos), conforme os direcionamentos dos recursos orçamentários destinados ao custeio das despesas decorrentes da contratação dos itens, estão mencionados no anexo III.

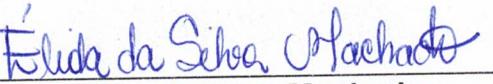
### 7. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Ficam designados por esta Secretaria Municipal de Saúde, como gestor de contratos e fiscais da execução da contratação, os Servidores abaixo informados:

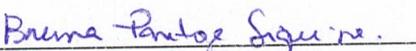
#### Gestora de Contratos

  
**Aline Negrão Araújo**  
Cargo/função: Gestora de Contratos  
Portaria nº 1012/2023-SEMAT

#### Fiscal Técnico de Contrato

  
**Elida da Silva Machado**  
Cargo/função: Fiscal Técnico de Contrato  
Portaria nº 1432/2024-SEMAT

#### Fiscal Administrativo

  
**Bruna Pantoja Siqueira**  
Cargo/Função: Fiscal Administrativo  
Portaria nº 1431/2024 – SEMAT

---

**SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

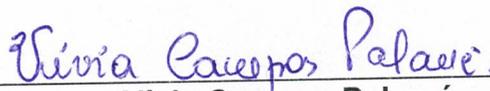
Barcarena – PA, 27 de dezembro de 2024.

**Elaborado por:**



**Aline Negrão Araújo**  
Matricula: 14105-4/1  
Cargo: Agente Administrativo

**Aprovado por:**



**Vivia Campos Palomé**  
Coordenadora da Central de Assistência Farmacêutica - CAF  
Portaria nº 067/2024 – GAB/ SEMUSB



**Milvea Franciane Ferreira Carneiro**  
Secretária Executiva Municipal de Saúde  
Decreto nº 0672/2023 – GPMB

**SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO I – DFD Nº 03/2025 – SEMUSB**

**DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS E QUANTATIVO PARA LICITAR.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA
1	CREME PARA AS PERNAS E PÉS COM CUMARINA, FRASCO COM 240ML.	FRASCO COM 240ML	55
2	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG.	COMPRIMIDO	1.656
3	FITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K).	AMPOLA C/ 1 ML	19.196
4	FLUCONAZOL 150MG.	CAPSULA	121.178
5	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA COM 5ML	2.760
6	FLUORESCINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA.	FRASCO COM 5ML	14
7	FOSFATO DE SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML, SOLUÇÃO.	FRASCO C/ 60ML	22.149
8	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,6G/ML	FRASCO COM 130ML	7.079
9	FUROSEMIDA 10MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA COM 2ML	48.976
10	FUROSEMIDA 40MG.	COMPRIMIDO	198.416
11	GENTAMICINA 20MG, INJETÁVEL.	AMPOLA COM 1ML	10.046
12	GENTAMICINA 40MG, INJETÁVEL.	AMPOLA COM 1ML	20.327
13	GENTAMICINA 80MG, INJETÁVEL.	AMPOLA COM 2ML	20.327
14	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM 5MG.	COMPRIMIDO	1.689.037
15	GLICOSE HIPERTÔNICA 25 %, INJETÁVEL, COM 10ML.	AMPOLA C/10ML	40.186
16	GLICOSE HIPERTÔNICA 50 %, INJETÁVEL.	AMPOLA C/10ML	48.686
17	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML), INJETÁVEL.	AMPOLA C/10ML	5.520
18	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	188.370
19	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	37.674
20	HALOPERIDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA COM 1ML	2.650
21	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA COM 1ML	2.208
22	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML GOTAS	FRASCO COM 20ML	1.932
23	HEMIFUMARATO QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO	55.200
24	HEMIFUMARATO QUETIAPINA 25MG.	COMPRIMIDO	138.000
25	HEMIFUMARATO QUETIAPINA 50MG	COMPRIMIDO	55.200
26	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/4ML, INJETÁVEL.	AMPOLA C/4 ML	12.420
27	HEMITARTARATO ZOLPIDEM 10MG.	COMPRIMIDO	75.348
28	HEPARINA SODICA 5.000 UI.	FRASCO/ AMPOLA 5ML	5.023
29	HIDRALAZINA 20MG/ML.	AMPOLA C/ 1 ML	11.040

**SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

30	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25MG.	COMPRIMIDO	2.296.223
31	HIDROCORTISONA 100MG.	FRASCO / AMPOLA	46.465
32	HIDROCORTISONA 500MG.	FRASCO / AMPOLA	53.958
33	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 6%	VIDRO C/ 100ML	31.726
34	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 6% + HIDROXIDO DE MAGNESIO 4%.	VIDRO C/ 100ML	9.784
35	HIOSCINA COMPOSTA (N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML).	AMPOLA COM 5ML	75.734
36	HIOSCINA COMPOSTA (N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS).	FRASCO COM 15ML	23.653
37	HIOSCINA SIMPLES (N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML).	AMPOLA COM 1ML	64.377
38	HIOSCINA SIMPLES (N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS).	FRASCO COM 20ML	20.341
39	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% COM CONTA-GOTAS, FRASCO COM 50ML.	FRASCO COM 50ML	41.193
40	HIXIZINE CLORIDRATO DE HIDROXIZINA, 2MG/ML, XAROPE.	FRASCO COM 120ML	18.271
41	IBUPROFENO 100MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (GOTAS).	FRASCO COM 20ML	41.441
42	IBUPROFENO 300MG.	COMPRIMIDO	572.010
43	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO (GOTAS).	FRASCO COM 30ML	41.441
44	IBUPROFENO 600MG.	COMPRIMIDO	858.788
45	IMIPENÉM MONOIDRATADO E CILASTATINA SÓDICA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO - AMPOLA	1.656
46	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI D 300MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SERINGA PREENCHIDA C/ 2 ML	248
47	INSULINA ASPARTE 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SISTEMA PREENCHIDO C/ 3ML	11.040
48	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SISTEMA PREENCHIDO C/ 3ML	6.279
49	INSULINA GLARGINA 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO C/ 10ML	12.558
50	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML.	FRASCO C/ 10ML	13.552
51	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO C/ 10ML	21.073
52	INSULINA LISPRO 100UI/ML	REFIL C/ 3ML	12.558
53	ISOFLAVONA 150MG.	COMPRIMIDO	966
54	ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL.	COMPRIMIDO	13.179
55	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10MG/ML.	AMPOLA COM 1ML	207
56	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG/ML.	COMPRIMIDO	18.837
57	IVERMECTINA 6MG.	COMPRIMIDO	69.138
58	LACTOBACILLUS REUTI 100.000.000 UFC	FRASCO C/10 ML	138
59	LACTULOSE 667MG/ML.	FRASCO C/120 ML	17.347
60	LAMOTRIGINA 50MG.	COMPRIMIDO	62.790

**SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

61	LEVOCETIRIZINA 5MG.	COMPRIMIDO	966
62	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	127.512
63	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO C/ 100ML	5.520
64	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG.	CARTELA C/ 21 COMP	8.832
65	LIMOSILACTOBAILLUS REUTER DSM 17938 EM GOTAS	FRASCO C/5ML	386
66	LORATADINA 1MG/ML, XAROPE.	VIDRO COM 100ML	20.534
67	LOSARTANA POTASSICA, DOSAGEM 50MG.	COMPRIMIDO	6.482.440
68	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG.	COMPRIMIDO	90.804
69	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	62.790
70	MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG	COMPRIMIDO	414
71	MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL.	FRASCO COM 5ML	138
72	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL.	VIDRO COM 120ML	43.318
73	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	55.200
74	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL.	VIDRO C/ 30ML	14.035
75	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL.	FRASCO - AMPOLA	19.320
76	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	1.055.741
77	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	2.445.346
78	METILDOPA 250MG.	COMPRIMIDO	66.557
79	METILDOPA 500MG.	COMPRIMIDO	74.092
80	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA C/ 1ML	2.512
81	METILPREDNISOLONA 125MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO -AMPOLA	11.040
82	METILPREDNISOLONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO - AMPOLA	4.140
83	METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20.000UI/G, CREME VAGINAL.	TUBO C/ 50G	29.656
84	METRONIDAZOL 250MG.	COMPRIMIDO	193.393
85	METRONIDAZOL 4%, SUSPENSÃO ORAL.	FRASCO COM 100ML	14.380
86	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRASCO C/ 100ML	20.700
87	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 100MG/G, COM APLICADORES.	BISNAGA COM 50G	28.166
88	MICONAZOL 2%, CREME VAGINAL.	BISNAGA COM 80G	25.116
89	MIDAZOLAN 15MG/3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA COM 3ML	8.280
90	MIDAZOLAN 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA COM 5ML	6.900
91	MIDAZOLAN 50MG/10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML.	AMPOLA COM 10ML	8.280
92	MIRTAZAPINA 30MG.	COMPRIMIDO	75.348

**SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

93	MISOPROSTOL 200MCG.	COMPRIMIDO	2.512
94	MISOPROSTOL 25MCG.	COMPRIMIDO	3.767
95	NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG.	COMPRIMIDO	2.512
96	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G.	BISNAGA COM 15G	42.062
97	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5 MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA COM 1ML	1.256
98	NIFEDIPINO 10MG, SUBLINGUAL.	CAPSULA	178.931
99	NIFEDIPINO 20MG, SUBLINGUAL.	CÁPSULA	459.844
100	NIMESULIDA 100MG.	COMPRIMIDO	232.944
101	NIMESULIDA 50MG/ML, GOTAS.	FRASCO C/ 15 ML	16.643
102	NISTATINA 100.000UI/ML, SUSPENSÃO ORAL 30ML.	FRASCO C/ 30ML	5.382
103	NISTATINA 25.000 UI, CREME VAGINAL COM APLICADORES.	BISNAGA COM 60G	18.837
104	NITAZOXANIDA 20MG/ML, SUSPENSÃO.	FRASCO COM 45ML	13.455
105	NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISNAGA 28 G	12.379
106	NITROFURANTOÍNA 100MG.	COMPRIMIDO	203.440
107	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG, INJETÁVEL.	AMPOLA C/ 2ML	1.656
108	NORETISTERONA 0,35MG.	CARTELA C/ 35 COMP.	6.458
109	OLANZAPINA 10MG.	COMPRIMIDO	50.232
110	OLANZAPINA 2,5MG.	COMPRIMIDO	56.511
111	OLANZAPINA 5MG.	COMPRIMIDO	56.511
112	ÓLEO MINERAL, 100ML.	VIDRO COM 100ML	15.387
113	ÓLEOS VEGETAIS POLI-INSATURADOS, ÁCIDO LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, TRIGLICERIDEOS DOS ÁCIDOS CÁPRICO, CAPRILICO, LÁURICO E CAPRÓICO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A e E.	FRASCO C/ 100 ML	6.983
114	OMEPRAZOL 20MG.	CAPSULA	252.485
115	OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE	FRASCO/AMPOLA + DILUENTE	50.618
116	OMEPRAZOL 40MG.	CAPSULA	215.197
117	ONDANSETRONA 2MG/ML.	AMPOLA COM 2ML	46.603
118	ONDANSETRONA 2MG/ML.	AMPOLA C/ 4ML	46.603
119	OXACILINA SÓDICA 500MG.	FRASCO/ AMPOLA 500MG	34.500
120	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMPRIMIDO	226.044
121	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	COMPRIMIDO	75.348
122	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	CMPRIMIDO	150.696
123	OXITOCINA 5UI/ML, INJETÁVEL.	AMPOLA COM 1ML	6.293
124	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI, HIDRATADO, 40MG.	COMPRIMIDO	125.925
125	PARACETAMOL 100MG/ML, GOTAS.	FRASCO COM 15ML	29.035
126	PARACETAMOL 200MG/ML, GOTAS.	FRASCO COM 15ML	10.198
127	PARACETAMOL DOSAGEM 500MG.	COMPRIMIDO	543.403
128	PAROXETINA, CLORIDRATO 10MG.	COMPRIMIDO	113.022
129	PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG.	COMPRIMIDO	128.478
130	OLOPATADINA CLORIDRATO 2MG/ML	FRASCO COM 2,5ML	14
131	PERICIAZINA 1% GOTAS 20 ML	FRASCO C/20 ML	690
132	PERMETRINA 10MG/ML, LOÇÃO TÓPICA.	FRASCO C/ 60ML	11.344

**SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

133	PIELUS SHAMPOO ANTIQUEDA	FRASCO COM 200ML	56
134	PIPERACILINA SÓDICA 4G +TAZOBATAM SODICO 0,5G	FRASCO/ AMPOLA	24.840
135	POLICRESULENO 50MG/G, CLORIDRATO DE CINCHOCAINA 10MG/G BISNAGA COM 30G, ACOMPANHA 10 APLICADORES DESCARTÁVEIS.	BISNAGA COM 30G	290
136	POLIVITAMÍNICO LÍQUIDO – CIPROEPTADINA; VITAMINA B1 (TIAMINA); VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA); VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA); VITAMINA C; SORBITOL, SACAROSE, PROPILENOGLICOL, SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO, METILPARABENO, ESSÊNCIA DE CAMELO, CITRATO DE SÓDIO DI- HIDRATADO, ÁGUA PURIFICADA.	FRASCO 100 ML	16.146
137	POMADA PARA CURATIVO - ALGINATO DE CÁLCIO (HIDROGEL).	TUBO C/ 85G	7.314
138	PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMIDO	99.015
139	PREDNISOLONA 5MG	COMPRIMIDO	149.730
140	PREDNISONA 20MG.	COMPRIMIDO	27.531
141	PREDNISONA 5MG.	COMPRIMIDO	27.531
142	PREGABALINA, 150MG.	COMPRIMIDO	156.078
143	PREGABALINA, 75MG.	COMPRIMIDO	236.808
144	PROGESTERONA 200 MG	COMPRIMIDO	20.700
145	PROMETAZINA 25MG.	COMPRIMIDO	163.254
146	PROPOFOL 1% 10MG/ML.	FRASCO/AMPOLA COM 20ML	1.380
147	RISPERIDONA 1MG.	COMPRIMIDO	251.160
148	RISPERIDONA 2MG.	COMPRIMIDO	200.928
149	RISPERIDONA 3MG.	COMPRIMIDO	200.928
150	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML	FRASCO C/ 30 ML	14.324
151	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	COMPRIMIDO	14.490
152	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL.	ENVELOPE C/27,9G	27.020
153	SALBUTAMOL 2MG/5ML.	FRASCO COM 100ML	9.067
154	SARCARATO DE HIDROXIDO DE FERRICO 100MG/5ML.	AMPOLA COM 5ML	67.620
155	SECNIDAZOL 1G.	COMPRIMIDO	58.581
156	SEVOFLURANO 100% 1MG/ML 100ML	FRASCO C/ 100ML	14
157	SIMETICONA 40MG.	COMPRIMIDO	257.370
158	SINVASTATINA 20MG.	COMPRIMIDO	12.558
159	SINVASTATINA 40MG.	COMPRIMIDO	254.638
160	SOLUÇÃO DE MANITOL. 20% - 500ML SISTEMA FECHADO.	FRASCO / BOLSA	1.932
161	SORBITOL 714MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG/G - BISNAGA INFANTIL (SUPOSITÓRIO INF.).	BISNAGA COM 6,5G	4.140
162	SORO ADRENOPLASMA 500 ML	FRASCO/ BOLSA 500 ML	580
163	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 100 ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO/ BOLSA 100ML	156.285

**SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

164	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO C/250 ML	88.803
165	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO C/500 ML	59.312
166	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO/ BOLSA 250ML	17.802
167	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO/ BOLSA 500ML	12.489
168	SORO GLICOSADO 5% 100 ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO/ BOLSA100 ML	30.360
169	SORO GLICOSADO 5%, 250ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO C/ 250 ML	34.362
170	SORO GLICOSADO 5%, 500ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO C/ 500 ML	34.362
171	SORO HIDROXIETILAMIDO 500ML, SISTEMA FECHADO (VOLUVEN 6% ).	FRASCO/ BOLSA 500ML	580
172	SORO MANITOL 20% 250 ML	FRASCO/ BOLSA 250ML	4.830
173	SORO RINGER COM LACTATO, 500ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO C/500 ML	17.388
174	SORO RINGER SIMPLES 500ML, SISTEMA FECHADO.	FRASCO/ BOLSA 500ML	26.082
175	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100 MG	COMPRIMIDO	14.490
176	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	COMPRIMIDO	14.490
177	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COMPRIMIDO	14.490
178	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	COMPRIMIDO	14.490
179	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMPRIMIDO	14.490
180	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 10MG/G.	POTE C/400G	10.626
181	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 10MG/G.	TUBO C/50G	12.103
182	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG.	COMPRIMIDO	128.989
183	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL.	FRASCO COM 100ML	22.494
184	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG (PLAQUINOL).	COMPRIMIDO	28.980
185	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%.	AMPOLA COM 10ML	3.133
186	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%.	AMPOLA COM 10ML	2.512
187	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA COM 1ML	6.900
188	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA COM 1ML	4.830
189	SULFATO DE MORFINA 10 MG	COMPRIMIDO	2.484
190	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLA COM 1ML	12.006
191	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML.	AMPOLA C/ 1ML	10.046
192	SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO 17,60MG/ML.	FRASCO COM 100ML	18.837
193	SULFATO FERROSO 125MG/ML, GOTAS.	FRASCO 30 ML	24.219



**SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

194	SULFATO FERROSO 125MG/ML, SOLUÇÃO ORAL.	FRASCO COM 100ML	13.455
195	SULFATO FERROSO DOSAGEM 40MG.	COMPRIMIDO	895.482
196	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG.	FRASCO/AMPOLA	1.256
197	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG.	FRASCO C/ 500 MG	276
198	TACROLIMO 0,03%. POMADA	BISNAGA COM 10G	41
199	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	FRASCOS C/ 5ML	69
200	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	FRASCO C/ 5ML	69
201	TENOXICAM 20MG.	FRASCO/ AMPOLA 2ML	45.264
202	TENOXICAM 40MG.	FRASCO/ AMPOLA 2ML	54.924
203	TOPIRAMATO 100MG.	COMPRIMIDO	150.696
204	TOPIRAMATO 25MG.	COMPRIMIDO	150.696
205	TOPIRAMATO 50MG.	COMPRIMIDO	200.928
206	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMOLOGIA ESTÉRIL.	FRASCO C/ 5ML	83
207	TROPICAMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA.	FRASCO COM 5ML	41
208	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5 + PARACETAMOL 325,0.	COMPRIMIDO	2.760
209	VALERIANA OFFICINALIS L. 250MG + HUMULUS LUPULUS L 60MG.	COMPRIMIDO	966
210	VANCOMICINA 500MG.	FRASCO C/ 500 MG	11.040
211	XINAFOATO DE SALMETEROL PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/250MCG.	FRASCO COM 60 DOSES	28

*Vivia Campos Palomé*

**Vivia Campos Palomé**

Coordenadora da Central de Assistência Farmacêutica - CAF  
Portaria nº 067/2024 – GAB/ SEMUSB